

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 239/2024 – PMM/GAB e,

Considerando a necessidade de proceder a abertura de processo administrativo para Contratação das empresas INGRID C. R. CHAGAS LEMOS, CNPJ nº 36.532.032/0001-85, BANDA FRUTO SENSUAL LTDA, CNPJ nº 34.985.257/0001-61, ASSIS E ASSIS LTDA., CNPJ nº 52.902.923/0001-32, POP SOM S/S LTDA., CNPJ nº 04.823.339/0001-49, e da pessoa física ANDESON KELVES SOUZA GUEDES, CPF nº 007.559.442-08 objetivando a realização de apresentações artísticas, respectivamente, “*BANDA AR15*”, “*BANDA FRUTO SENSUAL*”, “*APARELHAGEM CROCODILO*”, “*APARELHAGEM SUPER POP*” e “*KELVIS MAUDONATO E BANDA*”, no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA.

Considerando o pedido apresentado pela Secretária Municipal de Cultura e a definição do objeto e demais especificações constantes no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos deste processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (Exercício de 2024), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (Exercício 2024) e saldo orçamentário suficiente, conforme Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba (PA), 17 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 239/2024 PMM/GAB